



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Processo nº 10145.100125/2023-42

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL

DAS PARTES

CREatora:

UNIÃO e o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO FGTS, apresentados nesse ato pelas procuradoras e procuradores da Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar n. 73/93, doravante denominada "FAZENDA NACIONAL" e

DEVEDORA:

1. Transmatic Transporte e Comércio Ltda., CNPJ nº 77.041.283/0001-44, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN [REDACTED]

Com fundamento no art. 171 do Código Tributário Nacional, na Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020, e na Portaria PGFN n. 6.757, de 29 de julho de 2022, as partes FIRMAM o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TRANSAÇÃO INDIVIDUAL TRIBUTÁRIA por meio da qual fica acertado que:

DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

CLÁUSULA 1ª. (...)

(...)

§2º. Igualmente, incluem-se nesse acordo os seguintes débitos de FGTS, a saber: FGPR201401498, FGPR201700637, FGPR201700638, FGPR201700749, FGPR201700750, FGPR202401332, CSPR201700639, CSPR201700751 e CSPR202401333.

CLÁUSULA 7ª. Conforme Cláusula 1ª, §2º, a empresa devedora possui um passivo inscrito de FGTS a ser objeto da presente transação individual que, em julho de 2025, importa em R\$ 864.470,35 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e cinco centavos), a seguir indicados: FGPR201401498, FGPR201700637, FGPR201700638, FGPR201700749, FGPR201700750 E FGPR202401332; bem como as inscrições de débitos de contribuição social, no valor de R\$ 29.940,32 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais, trinta e dois centavos), quais sejam, os débitos CSPR201700639, CSPR201700751 e CSPR202401333.

(...)

Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados, mantendo-se integralmente todas as demais cláusulas.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

CREDORA:

UNIÃO

Raquel Teresa Martins Peruch Borges

Procuradora da Fazenda Nacional NEGOCIA/4R

Vinicius De Marco Medina

Procurador da Fazenda Nacional

Revisor

Filipe Loureiro Santos

Procurador da Fazenda Nacional

Coordenador da NEGOCIA 4o Região

Vandré Augusto Búrigo

Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 4a Região

Simone Klitzke

Procuradora Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região

Mariana Fagundes Lellis Vieira

Coordenadora-Geral de Negociação – PGDAU/PGFN

DEVEDORA:

[REDACTED]

Aos **15 (quinze)** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezessete**, entreguei cópia digital dos autos do processo nº 10145.100125/2023-42 ao servidor **Fulano de tal**, matrícula SIAPE nº **xxxx**, nomeado Defensor Dativo por meio da Portaria Nº **xx**, de **14-12-2017**, publicada no BP nº **xxx**, em **15-12-2017**.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

NOME DO SERVIDOR

Cargo

Declaro que recebi cópia, conforme especificado acima.

Recebi em ____/____/____

NOME DO SERVIDOR



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Teresa Martins Peruch Borges, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 18/07/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Marco Medina, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 18/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Loureiro Santos, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 18/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandre Augusto Burigo, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 18/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Klitzke, Procurador(a) Regional**, em 23/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fagundes Lellis Vieira, Coordenador(a)-Geral**, em 01/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED].
